



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a realização de curso de capacitação para as conselheiras tutelares do Município de Riqueza/SC, voltado à utilização do sistema SIPIA CT em sua nova versão. O treinamento é essencial para assegurar que as conselheiras estejam devidamente preparadas para operar o sistema de forma eficaz, garantindo a adequada alimentação de dados, a eficiência nos registros e o cumprimento das atribuições legais do Conselho Tutelar.

2. Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Und	Capacitação para as conselheiras tutelares em SIPIA CT (16h presenciais, 8h online e suporte contínuo)	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.680,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A capacitação em SIPIA CT é a solução mais adequada, visto que trata-se do sistema nacional obrigatório de registros do Conselho Tutelar. O curso proposto contempla aulas presenciais, online e suporte contínuo, o que garante maior qualidade e efetividade no processo de aprendizagem.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi definida com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, tendo sido escolhida a proposta mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até a data de 30 de setembro de 2025. Considerando a urgência na capacitação das conselheiras tutelares para utilização do sistema, justifica-se a dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O serviço a ser adquirido é de alta prioridade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9. Razão da escolha do contratado:

A empresa Viver Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.640/0001-66, foi escolhida por ofertar o menor preço entre os fornecedores consultados, estando apta a realizar a capacitação com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

10. Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 16/02/2026.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Gabinete do Prefeito

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 11/10/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2025 11:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pb5c63855dd85c>.

